

CARTÃO CAIXA ISIC GUIA PRÁTICO



PT

ATENÇÃO!

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTA-NOS
EM WWW.CUP.PT, LIGA 808 212 213 OU DIRIGE-TE
A QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA.

O CARTÃO CAIXA ISIC

O Cartão Caixa ISIC (Internacional Student Identity Card) é um cartão de identificação, que te confere o estatuto de estudante e proporciona descontos e outros benefícios em viagens e actividades culturais em todo o mundo.

Como cartão de débito diferido, permite-te adquirir bens e serviços com pagamento diferido, dispondo de uma linha de crédito automática, continuamente renovada, ajustada às tuas necessidades.

O Cartão Caixa ISIC pode ser utilizado em Portugal e no estrangeiro, em estabelecimentos comerciais, nas redes de caixas automáticos e nas Agências Bancárias aderentes ao sistema VISA.

Em Portugal, podes usá-lo em mais de 48.000 estabelecimentos comerciais, em toda a rede de caixas automáticos Multibanco e na maioria das Agências Bancárias.

No estrangeiro, podes utilizá-lo em mais de 22 milhões de locais na maioria dos sectores de actividade, bem como em caixas automáticos e Agências Bancárias aderentes ao sistema VISA.

2

O Cartão Caixa ISIC é um meio de pagamento prático e universal, que te dá a comodidade necessária, para que não leves dinheiro em excesso nas viagens ao estrangeiro.

O Cartão Caixa ISIC permite, ainda, efectuar aquela compra que gostavas de fazer e não fizeste porque, no momento, não tinhas dinheiro contigo ou coincidiu com um período do mês menos favorável.

Tens a garantia de acesso a uma linha de crédito gratuita, por um período de 20 a 50 dias. Se desejares, pode dar-te a flexibilidade para comprares e pagares quando puderes, respeitando um mínimo de 10% sobre o total do saldo mensal em dívida. O Cartão Caixa ISIC garante-te uma taxa de juro das mais baixas do mercado para este tipo de operações de crédito.

Dá-te, ainda, a comodidade para poderes controlar as transacções realizadas, quer sejam efectuadas em Portugal ou no estrangeiro, através do extracto que é enviado mensalmente, onde és informado antecipadamente da data e opções de pagamento.

ONDE UTILIZAR O TEU CARTÃO

Com o **Cartão Caixa ISIC** podes aceder à tua conta à ordem, na vasta rede de caixas automáticos privativos da CGD - **Serviço Caixaautomática** - para uso exclusivo dos nossos clientes. Este serviço permite realizar diversas operações directamente da tua conta de Depósitos à Ordem, desde levantamentos e consultas, até o pagamento do saldo devedor do teu cartão de débito diferido, transferências, depósitos, entre outro movimentos.

O **Cartão Caixa ISIC** permite diferir as compras em TPA, para pagamento numa data fixa, sendo as operações em ATM e ATS (Serviço Caixaautomática) directamente debitadas na conta D.O.

O diferimento do débito na conta D.O. das compras até um determinado montante é efectuado até ao valor do plafond autorizado.

O plafond inicialmente atribuído pode ser alterado localmente pelas Agências, tendo em conta o teu interesse. Este procedimento não tem quaisquer encargos.

Tens a possibilidade de pagar de forma parcial o montante em dívida com uma taxa de juro própria.

COMO E ONDE UTILIZAR

Nos estabelecimentos comerciais da rede VISA, em Portugal e no estrangeiro:

- Apresenta o **Cartão Caixa ISIC**;
- Identifica-te sempre que solicitado (razões de segurança);
- Confere o montante de pagamento antes de digitares o NIP (se o montante não estiver correcto, pede a anulação da operação);
- Digita o NIP - Número de Identificação Pessoal;
Exceptuam-se da obrigatoriedade de utilização do NIP as transacções em Países não aderentes a esta tecnologia e em alguns comerciantes nacionais em que a validação poderá continuar a ser feita por assinatura, pelo que deverás assinar sempre o verso do teu cartão;
- Recolhe o **Cartão Caixa ISIC** e guarda a respectiva cópia do documento comprovativo da operação.

Nos caixas automáticos aderentes à rede VISA, em Portugal (Rede Multibanco):

- Introduz o **Cartão Caixa ISIC**;
- Digita o NIP - Número de Identificação Pessoal;
- Selecciona a opção pretendida;
- Realiza a operação escolhida;
- Retira o **Cartão Caixa ISIC** e o respectivo talão comprovativo da operação efectuada.

No estrangeiro, nos caixas automáticos aderentes à rede VISA:

- Introduzir cartão Caixa ISIC;
- Digitar o NIP - Número de Identificação Pessoal;
- Selecciona a operação levantamento a crédito; **
- Realiza a operação
- Retira o cartão Caixa ISIC e o respectivo talão comprovativo da operação efectuada.

** Taxa % aplicada em ATM no estrangeiro:

Zona Euro 3,33%+150€

Fora da zona Euro 3,33%+2,50€

Em Portugal, nos caixas automáticos da rede privativa da CGD - Serviço Caixa automática (operações a débito):

- Introduz o **Cartão Caixa ISIC**;
- Digita o NIP - Número de Identificação Pessoal;
- Selecciona a operação pretendida (todas disponíveis, incluindo a operação para pagamento do cartão de crédito);
- Realiza a operação escolhida;
- Retira o **Cartão Caixa ISIC** e o respectivo talão comprovativo da operação efectuada.

PAGAMENTOS FRACCIONADOS (LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL)

Caso desejes, poderás pagar as compras realizadas com o teu cartão, utilizando a funcionalidade de pagamentos fraccionados, que permite usufruir de um prazo de pagamento até 60 meses e uma taxa de juro diferenciada.

As compras seleccionadas ficam separadas do saldo em dívida existente, libertando o limite de crédito do cartão para outras compras.

PRAZO DE PAGAMENTO	TAXA DE JURO NOMINAL	VALOR MÍNIMO DA COMPRA
6 meses	15%	€100
12 meses	12%	€250
18 meses	12%	€250
24 meses	12%	€250
36 meses	12%	€250
48 meses	12%	€250
60 meses	12%	€750

O pagamento destas compras é realizado em prestações mensais fixas que podem ir de 6 a 60 meses:

Taxas em vigor em 01.03.2007, sujeitas a alteração, sem prévio aviso em função das condições de mercado. TAEG (DL n.º359/91 de 21.09) de 14,286% para um empréstimo de €250, num prazo de 12 meses, calculado nos termos da legislação vigente e aplicável.

Para accionar a funcionalidade de pagamentos fraccionados do teu cartão, tens apenas que indicar qual a compra a transferir. Podes fazê-lo em qualquer Agência da CGD ou através do serviço Caixadirecta (por telefone).

Para maior comodidade e controlo, as compras transferidas para pagamentos fraccionados serão reflectidas no extracto do cartão que recibes mensalmente.

A regularização do saldo devedor da tua conta cartão está sempre efectuada por débito da tua conta de Depósitos à Ordem, através de uma das modalidades escolhidas no preenchimento da proposta de adesão (10, 25, 50, 75 ou 100%). À tua conta à ordem será debitada a importância indicada no extracto mensal da conta-cartão na respectiva data limite de pagamento. Se desejares, poderás realizar pagamentos adicionais ou até efectuar o pagamento total do saldo devedor.

Para pagamentos adicionais tens ao teu dispor os seguintes meios:

- Rede privativa de caixas automáticos da CGD - Serviço Caixautomático - seleccionar opção “Pagamentos”;
- Serviço Caixadirecta (telefone ou on-line);
- Caixas automáticos do Serviço Multibanco - seleccionar opção “Pagamento de Serviços”;
- Rede de Agências.

A SEGURANÇA DO TEU CARTÃO

- Mantém o cartão afastado de materiais abrasivos, fontes de radiação electromagnética e de calor;
- Memoriza o NIP - Número de Identificação Pessoal. Não faças anotações que possam levar à sua descodificação;
- Evita usar o cartão em locais onde verifiques movimentações suspeitas. Transporta o cartão dentro de uma carteira adequada e de fácil percepção em caso de perda ou roubo. Quanto mais cedo avisares os sistemas de assistência e segurança menor é o teu risco;
- Quando utilizares o cartão em estabelecimentos comerciais assegura-te de que este não está fora do teu campo de visão (durante mais tempo do que o razoável para efectuares a operação);
- Verifica se o valor do documento comprovativo que vais assinar corresponde ao valor da tua compra;
- Assina o comprovativo devidamente preenchido e nunca em branco;
- Guarda a cópia da compra assinada por ti, validando-a com o extracto enviado mensalmente. Em caso de reclamação esta cópia é necessária.

PERDA, FURTO OU EXTRAVIO DO TEU CARTÃO

O Cartão Caixa ISIC tem um Serviço de Assistência Global, válido mundialmente, para te ajudar em situações de emergência, originadas pelo extravio ou furto do teu cartão no estrangeiro, pela necessidade de levantamento de numerário de emergência ou até mesmo a substituição do cartão.

Em caso de perda, furto ou extravio do Cartão Caixa ISIC, informa de imediato e sem qualquer demora a ocorrência, através dos seguintes contactos:

EM PORTUGAL:

Tens ao teu dispor o **Serviço de Apoio ao Utilizador 21 842 24 24**, todos os dias do ano. Poderás também contactar qualquer Agência da CAIXA, nos horários de expediente.

NO ESTRANGEIRO:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA GLOBAL VISA

– *Visa Global Customer Assistance Service.*

Podes contactar o Serviço de Assistência Global VISA, através dos números de telefone a seguir indicados (chamada paga no destinatário), segundo o país onde te encontrares.

Este Centro de Assistência funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano e tem atendimento multilingue:



A partir de:	N.º de telefone	A partir de:	N.º de telefone
Alemanha	0800-814-9100	Inglaterra	0800-89-1725
Bélgica	0800-1-83-97	Itália	800-819-014
Dinamarca	80-010277	Luxemburgo	0800-2012
Espanha	900-99-1124	Suécia	020-795-675
França	0800-90-1179	Suíça	0800-89-4732
Holanda	0800-022-3110	Outros (cód. Int.)	+1(0) 410-581-3836

Nota: Estes números de telefone são válidos à data de emissão deste Guia. Confirma o(s) telefone(s) do(s) país(es) para onde vais viajar junto do Serviço de Apoio ao Utilizador 21 842 24 24, antes da tua partida. Algumas cabines em certos países obrigam à introdução de moeda para iniciar a chamada.

O Serviço de Assistência Global VISA permite-te muito mais do que a participação da ocorrência em caso de perda, furto ou extravio do teu cartão. Poderás igualmente solicitar:

- Pedido de substituição do **Cartão Caixa ISIC** - se necessitares urgentemente da substituição do Cartão, podes solicitá-lo através dos números de telefone referidos, a partir do país onde te encontras. Faculta os dados solicitados pelo centro *VISA Global Customer Assistance Service*, procedendo de seguida este serviço de assistência, à emissão e entrega de um novo cartão no país onde te encontras. Este serviço tem encargos - consulta o preçário em vigor.
- Levantamentos de Numerário - podes solicitar o adiantamento de numerário denominado por cash advance de emergência. O pedido poderá ser realizado de diversos locais do Mundo, sendo necessário que indiques os dados solicitados pelo serviço de Assistência da VISA. Este serviço controla todo o processo indicando os procedimentos a seguir, bem como os locais existentes para procederes ao levantamento de emergência. Este serviço tem encargos - consulta o preçário em vigor.

Após efectuares a comunicação telefónica da perda, furto ou extravio, quer em Portugal quer no estrangeiro, deves ter os seguintes procedimentos/cuidados:

- Enviar à CGD, por escrito (pode ser pelo fax 21 795 32 04), nas 48 horas seguintes à ocorrência, o documento comprovativo dos factos, acompanhado dos seguintes elementos: número do teu cartão, data da última utilização, dia e hora aproximada da perda, furto ou extravio e cópia da participação à polícia ou identidade equivalente;
- Se, após a participação da perda, furto ou extravio, o encontrares, não utilizes, seja na rede de comerciantes, seja em caixas automáticas. Deverás informar a CGD ou os serviços de assistência do achado e entregá-lo logo que possível numa Agência da CAIXA.
- Só após a participação à CGD ou à VISA da perda, furto ou extravio do teu cartão, deixarás de ter responsabilidades sobre as possíveis transacções fraudulentas que possam vir a existir, excepto as que forem validadas pelo NIP - Número de Identificação Pessoal.





GUIA DO UTILIZADOR CARTÃO CAIXA ISIC

Se se tratar de utilização não electrónica do cartão, a tua responsabilidade como titular manter-se-á até 24 horas após a comunicação da referida participação.

SEGUROS DO CARTÃO DA CAIXA ISIC

O Cartão Caixa ISIC tem associado um pacote de seguros de Companhia de Seguros FIDELIDADE MUNDIAL, S.A, que abrange o titular do cartão residente em Portugal, bem como o cônjuge e os filhos a cargo, de idade inferior a 24 anos.

A FIDELIDADE MUNDIAL, S.A. garante o pagamento das indemnizações resultantes do sinistro coberto, nos termos e com as condicionantes constantes no Quadro Anexo.

Os seguros indicados abrangem o titular de um cartão principal, desde que em situação regular, assim como o cônjuge e os filhos a cargo, de idade inferior a 24 anos.

COBERTURAS

Acidentes pessoais - viagens

- O titular do Cartão Caixa ISIC e cônjuge beneficiam da cobertura dos riscos de Morte ou Invalidez Permanente, no valor de € 50.000 ou € 25.000, consoante a compra da viagem for efectuada, com ou sem o cartão.
- Filhos com idade inferior a 24 anos beneficiam também da cobertura dos riscos de Morte ou Invalidez Permanente, no valor de € 10.000 (para menores de 14 anos não se garante a cobertura de Morte).

Gastos Abusivos

- A Seguradora garante a reposição por Débitos Indevidos na conta bancária, por uso fraudulento do cartão de que és titular em consequência da perda, furto ou roubo, no período que decorre entre 48 horas anteriores à data da participação e os 30 dias à comunicação, se ocorrer no estrangeiro e 15 dias se ocorrer em Portugal:
- € 2.500 por sinistro;
- € 12.500 por ano.



SEGURO DE CARTÕES CAIXA ISIC QUADRO ANEXO ÀS CONDIÇÕES GERAIS (I)

Coberturas Art.º 4º das Condições Gerais	Capitais Euros	Pessoas Seguras		Franquia	
		Titular do Cartão	Agregado Familiar	Quilométrica	
				Sim 50 Km	Não
Ac. Pessoais - Viagens	MIP – € 50.000 a) c)	•	•	•	
Gastos Abusivos	€ 2.500/Sinistro – € 12.500/Ano	•	•	•	
Assistência às Pessoas no Estrangeiro d)	Ver Quadro Anexo (II)	•			•
Assistência ao Veículo d)	Ver Quadro Anexo (II)	•	•	•	
Envio Técnico ao Domicílio d)	Ver Quadro Anexo (II)	•	•		•
Envio Médico ao Domicílio d)	Ver Quadro Anexo (II)	•	•		•
Protecção Jurídica	Ver Quadro Anexo (II)	•	•		•

Nota: Capitais por sinistro e anuidade, independentemente do número de sinistros, de pessoas abrangidas ou de terceiros lesados.

a) Com utilização do cartão na compra do título de viagem

b) Com utilização do cartão, em despesas de qualquer natureza, nos 60 dias anteriores à data do sinistro

c) Os capitais são reduzidos a € 10.000 para filhos com idade inferior a 24 anos

d) Empresa de assistência CARES – Telefone: do Estrangeiro (351) 21 440 50 24, de Portugal 21 440 50 24

QUADRO ANEXO ÀS CONDIÇÕES GERAIS (II)

Limites de indemnização ao abrigo das coberturas n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 3º
(por sinistro, por viagem e por pessoa segura)

ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS NO ESTRANGEIRO

Assistência e Despesas Médicas

1. Informação em Caso de Emergência Médica	Ilimitado
2. Informação sobre Evolução do Estado de Saúde	Ilimitado
3. Participação ou Pagamento das Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização	€ 2.500
Franquia	€ 25
4. Participação nas Despesas de Estadia	
- Por dia	€ 50
- Máximo	€ 500
5. Envio de Medicamentos de Urgência	Ilimitado
6. Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada	
Transporte	Ilimitado
Despesas Estadia	
- Por dia	€ 50
- Máximo	€ 500
7. Encargos com Crianças	Ilimitado

8. Transporte ou Repatriamento Sanitário em Caso de Acidente ou Doença	Ilimitado
9. Bilhete de Viagem para o Regresso Antecipado da Pessoa Segura	Ilimitado
10. Transmissão de Mensagens Urgentes	Ilimitado
11. Objectos de Uso Pessoal	€ 150
Procura e Transporte de Bagagens Perdidas	Ilimitado
12. Interrupção da Viagem por Atraso na Entrega de Bagagens	€ 150
13. Adiantamento de Fundos	Ilimitado
14. Interrupção dos Serviços de Transporte (Acomodação e Transporte)	€ 250
Por Pessoa e Viagem	€ 250
Máximo em Seguros de Grupo	€ 5.000
15. Repatriamento em Caso de Morte	Ilimitado

Assistência Jurídica Automóvel

1. Defesa em Processo Penal	€ 1.500
2. Reclamação por Danos Decorrentes de Lesões Corporais	€ 2.500
3. Reclamação por Danos Decorrentes de Lesões Materiais	€ 2.000
4. Adiantamento de Cauções	€ 6.250

Assistência aos Veículos e Ocupantes

1. Reboque e Reparação de Emergência	€ 100
2. Envio de Peças de Substituição	Ilimitado
3. Envio de Motorista Profissional	Ilimitado
4. Transporte ou Repatriamento do Veículo	Ilimitado
5. Transporte ou Repatriamento das Pessoas Seguras	Ilimitado
6. Despesas de Estadia em Hotel	
Por dia	€ 50
Máximo	€ 100
7. Aluguer de Veículo de Substituição	Ilimitado
8. Despesas de Transporte para Recuperação do Veículo	Ilimitado

Assistência Doméstica

1. Envio de Profissionais	Ilimitado
---------------------------	-----------

Atendimento e Assistência Médica Permanente

1. Assistência Clínica Domiciliária	
- Envio de Médico ao Domicílio	Ilimitado
2. Envio de Medicamentos ao Domicílio	Ilimitado
3. Assistência Telefónica de Emergência e Aconselhamento	Ilimitado
4. Transporte de Urgência	Ilimitado

Assistência Jurídica - Vida Privada

1. Defesa Penal e Civil	€ 1.500
2. Reclamação por Danos	€ 2.500
3. Adiantamento de Cauções	€ 2.500



PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIAS À FIDELIDADE MUNDIAL

Participação de Sinistros

Os eventuais sinistros ocorridos no âmbito das coberturas dos seguros associados ao **Cartão de Crédito Caixa ISIC** deverão ser participados em qualquer Balcão da Companhia de Seguros **FIDELIDADE MUNDIAL**, S.A. ou no Largo do Calhariz, 30 - 1249-001 Lisboa ou ainda pelos telefones:

Portugal - 213 232 424

Estrangeiro - (Cód. Int.) +351 213 232 424

Documentos a Apresentar

No caso de ocorrência de alguma das situações a seguir descritas, deves ter presente quais os documentos que as Pessoas Seguras ou os teus beneficiários devem apresentar à Companhia de Seguros **FIDELIDADE MUNDIAL**:

- Morte - Participação de Sinistro; Certidão de Óbito; Cópia do Auto de Ocorrência; Certidão de Habilitação de Herdeiros e relatório da Autópsia com o Resultado do Exame Toxicológico (se se tratou de acidente de viação e o falecido era o condutor do veículo).
- Invalidez Permanente Por Acidente - Participação da Ocorrência; Relatório Médico Circunstanciado em que as sequelas sejam descritas e inequivocamente relacionadas com as lesões sofridas no acidente participado.



Solicita junto da **FIDELIDADE MUNDIAL**, os impressos de participação ou outros documentos, segundo a situação ocorrida. A participação de sinistro à Companhia de Seguros **FIDELIDADE MUNDIAL** deverá ser realizada dentro do prazos de 8 dias após o acidente.

IMPORTANTE

Para qualquer esclarecimento adicional tens sempre ao teu dispor o **808 212 213**.

As informações e descrições contidas nesta brochura são válidas à data da sua emissão e constituem apenas um resumo.

O seu conhecimento não exclui a leitura das Condições Gerais de Utilização (CGU), de que recebeste uma cópia no acto de adesão ao **Cartão Caixa ISIC**, onde constam os Direitos e Obrigações de ambas as partes.



ASSISTÊNCIA E CONTACTOS:



808 212 213



www.cup.pt



caixaup@cgd.pt



Envia para 3510 o SMS
reply2me_ [nºcontrato Caixadirecta]

SABE MAIS EM
www.isic.org